

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

DE LICITAÇÃO

O Prefeito, Laercio Antonio Cipriano, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 14.133/21 e suas alterações resolvem:

01 – Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr: 74 / 2026

B – Modalidade: Inexigibilidade

C – Formação de Julgamento: Menor Valor

D – Objeto de Licitação: O objeto desta licitação é a contratação de empresa especializada para prestar serviços jurídicos ao município de Rebouças – PR, com o objetivo de buscar recuperação de créditos junto à União Federal, de forma administrativa ou judicial, referente as retenções indevidas de IRRF, diferenças de valores recebidos pelo município referente a tabela SUS e diferença de valor repassado a título FUNDEB.

02 – Indicação de Recursos – Dotação Orçamentária:

Programática	Fonte	Descrição
0300104122000223023390350000	1000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA

VALOR: R\$0,01 (um centavo de real)

Paço Municipal Caetano Castagnoli, Rebouças, 24 de Abril de 2026.

Laercio Antonio Cipriano

Prefeito